

PORTARIA Nº 161, de 23 de março de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria Especial de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – AAPA, conforme consta no Processo SEI nº 072.8836.2021.0007496-10,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 26 DE MARÇO DE 2021, as inscrições para a seleção de candidatos aos Auxílios de Inclusão Digital Discente, destinados aos alunos ingressantes no período letivo 2020.1 dos cursos regulares de graduação da Uesb, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 044/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 11/03/2021.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os períodos/datas do Cronograma - subitem 8.1 do Edital -, que passa a vigorar conforme abaixo:

“8.1. As atividades do processo seletivo ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo:

Quadro 03: Cronograma das Atividades para o Processo Seletivo

Atividade	Período
Inscrição online com envio de toda a documentação solicitada (cf. item 5 deste Edital).	11/03/2021 a 26/03/2021
Divulgação do resultado final em ordem de classificação (www.uesb.br e D.O.E.)	01/04/2021
Prazo para interposição de recursos	02 e 03/04/2021
Publicação do resultado dos recursos e republicação do resultado final (se houver alteração) (www.uesb.br e D.O.E.)	09/04/2021

...”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 044/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR